



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 537 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE, do Programa 1213 - PROMOÇÃO DO TURISMO NO RECIFE, que terá a seguinte redação:

“Realizar curso de formação de condutor de turismo criativo.”

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O Município do Recife possui um Plano de Turismo Criativo construído a partir de debates entre Prefeitura, entidades do setor turístico e sociedade civil que prevê em seu Objetivo 3 a formação de condutores em turismo criativo.

A proposta chegou a ser apresentada na Câmara Municipal do Recife através do Projeto de Lei 184/2020, sendo aprovada pelas comissões e pelo plenário e encaminhada para sanção do Prefeito.

De acordo com o que foi previsto no PL já citado, a geração de emprego e renda através do turismo criativo deve beneficiar principalmente jovens moradores de periferia, das comunidades tradicionais ou em busca do primeiro emprego.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

